

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.

DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N° <u>0144/2022-SMS</u>, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa MISSÃO SERVICOS TECNICOS EIRELI, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua Carolino de Aquino, bairro: Fátima, CEP: 60.050-140. Fone: 3224-3897 8802-3931/ (85)3224.3897, (85)(85)missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita nº CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominado CONTRATADO representada neste ato por sua representante legal a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 990******16 e CPF: 413.***.***-30, com endereço comercial na R. Carolino de Aquino, nº209, bairro: Fatima, CEP: 60.050-140, no município de Fortaleza. Estado do Ceará, acordam na celebração do **DÉCIMO** ADITIVO AO CONTRATO № 0193/2023-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto **DIFERENÇA DO VALOR DE REPACTUAÇÃO** à convenção coletiva 2025/2026 da **CATEGORIA DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA** para com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA, referente ao **Contrato nº 0144/2022-SMS**, proveniente do **PE177/21-SMS**, cujo o seu objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, conforme processo nº **P398344/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR

O aditivo importará a quantia de **R\$ 112.490,54 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)**, valor referente aos meses (janeiro a junho/2025), referente a Diferença de Repactuação à convenção coletiva 2025/2026 dos condutores de ambulância para com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

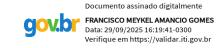


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

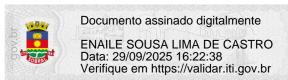
Sobral-CE, data da última assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES CONTRATANTE

MARILIA LOPES Assinado de forma digital por MARILIA LOPES CRUZ ROLIM:4139335 ROLIM:41393350330 Dados: 2025.09.29 13:24:55-03'00'

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM CPF nº 413.***.***-30 CONTRATADO



ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO COORDENADORA JURÍDICA

2.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 30/09/2025 15:34:21

Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Jogo de Soquetes, Nível de Alumínio, Alicate Universal, Parafusadeira, Bolsa para Ferramentas, Jogo de Bits, Carrinho de carga, Cinta Lombar, Jaqueta Térmica, Luvas, Bota PVC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.." a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Luciano Chaves Batista Júnior, matrícula 49128, Assistente Técnico. II - FISCAL: Sra. Roberta Ponte Fonteles, matrícula 20696, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME Art. 2º Compete ao (à) GESTOR (A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Planejar, coordenar e monitorar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento integral do objeto licitado; II - Solicitar tempestivamente à Contratada (ou a seus prepostos) e ao Contratante todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto contratual; III - Anexar aos autos do processo correspondente cópias de todos os documentos escritos que comprovem as solicitações de providências realizadas; IV - Formalizar pedidos de notas de empenho junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação (SME), sempre que necessário para a execução do contrato. Art. 3º Compete ao (a) FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI -Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º As atribuições previstas nesta portaria devem ser realizadas de forma proativa e documentada, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA - Secretária Executiva da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 25003 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 034/2025-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar III, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P339408/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 13.267,40 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10.301.0073.2383.33903000.1600000000;0701.10.301.0073.2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000.

1632000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2500100200; 0701. 10.301.0073.2383.33903000.2632000000;0701.10.303.0073.2567. 33903000. 2600000000. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Georgeline Medeiro Silveira, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, o Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Márcio Costa Forti. Enaile Sousa Lima de Castro -COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0200/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0200/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 23023-SMS e a Ata de Registro de preços nº 080/2023-SMS, conforme processo nº P409332/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias ao Contrato nº 0200/2024-SMS, compreendendo o período de 04/10/2025 até 03/11/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1°, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Carmo de Lima e Silva. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto DIFERENÇA DO VALOR DE REPACTUAÇÃO à convenção coletiva 2025/2026 da CATEGORIA DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA para com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA, referente ao Contrato nº 0144/2022-SMS, proveniente do PE177/21-SMS, conforme processo nº P398344/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR: O aditivo importará a quantia de R\$ 112.490,54 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), valor referente aos meses (janeiro a junho/2025), referente a Diferença de Repactuação à convenção coletiva 2025/2026 dos condutores de ambulância. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marilia Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0035/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) ao valor global do contrato nº 0035/2025-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403183/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na clausula nona, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

global de R\$ 9.298.716,68 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), e quando inserida na Plataforma Mais Brasil, o valor de R\$ 9.298.499,60 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo verificada uma diferença de R\$ 217,08 (duzentos e dezessete reais e oito centavos) a menor. O sistema da Plataforma Mais Brasil. Assina Pelo(a) Contratado(a): Thales Pinheiro Nogueira. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas. Orós/CE, 02 de outubro de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e luventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 1509.01.2025-CE

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 10 de novembro de 2025 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal https://novobbmnet.com.br/, conforme especificado no Edital № 1509.01.2025-CE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 01 - PADRÃO FNDE - 220V NA LOCALIDADE DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - № 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.pacoti.ce.gov.br/.

Pacoti-CE, 1º de outubro de 2025 MARCIA TABOSA LUZ BARROZO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № PMPF.01.200825.01.CE/GAB

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Gabinete da Prefeita - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.200825.01.CE/GAB - Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas com o objetivo de estudar, planejar, conceber, criar, executar, intermediar e distribuir publicidade com foco em informar, educar, orientar e promover ações institucionais aos públicos de interesse da administração pública do Município de Pires Ferreira/CE - Data de Abertura: 25/11/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: https://bll.org.br | https://www.piresferreira.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bll.org.br - Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 1º de Outubro de 2025. FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2025.10.02.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.10.02.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de outubro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 21 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi - CE, 2 de outubro de 2025. GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 51/2025

Extrato de Contrato Nº 202510020004. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Concorrência Eletrônica Nº 051/2025, OBJETO: Reformas de escolas na zona urbana e rural do Município de Quiterianópolis - CE. CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.784.187/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457.263,21 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). DATA DO CONTRATO: 02/10/2025. PRAZO VIGÊNCIA: 02/10/2026. SIGNATÁRIO: Rodrigo Higo Soares Marques - Proprietário. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Extrato do 1° Termo de aditivo da Ata de registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: ATA Nº 08.003/2024-A-SRP - Contratada: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Nil Allison da Silva Viana; ATA Nº 08.003/2024-B-SRP - Contratada: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan Da Silva Pereira. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de rede de ensino infantil e pré-escola do município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da ata de registro de preço até 09 de setembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos aditivos: 05 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Extrato do 1º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: nº 08.007/2023-06SME-Contratada: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 29 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 1/2025/SEINFRA

AVISO - RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025/SEINFRA - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA do Município de Russas/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no Dia Vinte e Seis de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (26/09/2025) foram Abertos os Envelopes de Proposta do Chamamento Público № 001/2025/SEINFRA, com fins de celebrar Termo de Colaboração que tenha como objeto a formulação e a implementação de medidas sociais, técnicas, jurídicas, administrativas e cartorárias necessárias à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de 604 (seiscentos e quatro) unidades habitacionais integrantes da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Várzea Alegre, no Município de Russas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. Teve como resultado preliminar a associação VENCEDORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO - ACC, inscrita sob CNPJ № 00.898.432/0001-61 pelo VALOR GLOBAL R\$ 1.002.500,00 (Um Milhão, Dois Mil e Quinhentos Reais).

Russas-CE, 2 de Outubro de 2025. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO № PCS-01.130722-SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE torna público o extrato das rescisões dos contratos nº 09.01.001.2022 SEB, 09.01.002.2022 SEB, 09.01.004.2022 SEB e 09.01.005.2022 SEB, Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.130722-SEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e universitário) no Município de Santa Quitéria/CE. Contratadas distratadas: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001 83; V&V EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.499.707/0001-40; G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.399.790/0001 22; e GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001 88. Distratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Assina pela Distratante: Maria Eliane Maciel Albuquerque. Fundamentação legal: arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Data da assinatura das rescisões: 01 de outubro de 2025. Prazo para interposição de recurso: 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONT. Nº 133/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0133/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.283.263/0001-79. Fundamentação: Edital PE N° 25003-SMS, e A.R.P N° 034/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar III, destinados às unidades da SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme Processo nº P339408/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo indispensável a sua divulgação no PNCP E DOM. Data da Ass: 26/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Márcio Costa Forti. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. № 200/2024-SMS

Extrato do 1º Aditivo Ao cont. Nº 0200/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 0200/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico N° PE 23023-SMS e a Ata de Registro de preços N° 080/2023-SMS, conforme Processo Nº P409332/2025. Prazo: por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Nº 0200/2024-SMS, compreendendo o período de 04/10/2025 até 03/11/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data Ass: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. № 35/2022-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0035/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Incremento de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) ao Contrato N° 0035/2025-SMS, conforme o processo Nº P403183/2025. Do Valor: o incremento no montante de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Da Fundamentação Legal: o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a cláusula nona do contrato. Data da Ass.: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: José Sales Silveira D' Almeida. Enaile Sousa Lima de Castro Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. № 39/2022-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0039/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.231.355/0001-02. Objeto: Incremento de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº 0039/2025-SMS, conforme o Processo Nº P403343/2025. Do Valor: o incremento de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Da Fundamentação Legal: o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a cláusula nona do contrato. Data da Ass.: 29/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Tiago Maass. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 144/2022-SMS

Extrato do 10º Aditivo ao Cont. Nº 0144/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.485.352/0001-06. Objeto: Diferença do valor de repactuação da CATEGORIA DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA do Contrato Nº 0144/2022-SMS, PE177/2021-SMS. Da Fundamentação Legal: convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, XÍ, e art. 55, III, Lei nº 8.666/93. Da Diferença de Repactuação Do Valor: importará a quantia de R\$ 112.490,54 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Ass.: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marilia Lopes Cruz Rolim. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.



